



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 08/11/2022
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO - PSB

Indicação n.º 1387 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Clodomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, avaliar a possibilidade de envio à Câmara Municipal, após elaboração de estudo de viabilidade técnica, financeira e jurídica (pela Prefeitura), proposta de Projeto de Lei, com a finalidade de criar o incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme a Portaria nº 2.488/11 e a Lei Federal nº 12.994/14

JUSTIFICATIVA

A importância dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias nas comunidades. Boa capacidade para se comunicar com as pessoas e comprometimento pela saúde de sua comunidade, os ACS são essenciais na política de atenção básica e os aces na política de vigilância epidemiológica os mesmos prestam serviços todos os dias conhecem a cruel dramática realidade das desigualdades socioeconômico dos municípios se deparam com os mais diversos problemas como alcoolismo, drogas violência domesticas e outros os ACS/ACE não só fazem suas atribuições mas dão palavras de conforto, aconselha e mostra a melhor forma a essas famílias desestruturadas possam sair dessa triste realidade.

Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1387
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 08/11/22 às 12:35 horas
Pelejano _____
Funcionário